



## Estado do Piauí

### Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

#### Gabinete da Presidência

PAUTA Nº 70/2020

#### PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA E 6ª VIRTUAL

O Presidente da Câmara Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 54/2020 c/c os Arts. 151, § 1º e 169 do Regimento Interno torna público a Pauta da Septuagésima SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL/REMOTA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, a ser realizada em **07/08/2020**, com transmissão pelo facebook na página da Câmara: [www.facebook.com/cmvelempi](http://www.facebook.com/cmvelempi) com início às 17:00hs no Prédio Sede deste Poder, situado a Rua 14 de Dezembro, 217, Centro – Belém do Piauí-PI.

#### EXPEDIENTE DO DIA

1 – LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DO LEGISLATIVO BELENENSE, REALIZADA DIA 10 DE JULHO DE 2020.

1.2 – CORRESPONDÊNCIAS:

2. - MATÉRIAS PARA APRESENTAÇÃO:

2. 1- MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO:

- **Ofício nº 86/2020, de 13 de julho de 2020, assunto:** encaminhamento do Projeto de Lei do Executivo nº 061/2020 – Gabinete do Prefeito Municipal;
- **Projeto de Lei do Executivo nº 061/2020, de 13 de julho de 2020**, que altera a redação dos incisos I e V do art. 58 da Lei Municipal nº. 290/2019 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Belém do Piauí para adequação à Emenda Constitucional nº 103/2019 e dá outras providências – Será encaminhado à (as) COMISSÕES COMPETENTES;
- **Ofício nº 040/2020, de 15 de julho de 2020, assunto:** encaminhamento do Projeto de Lei do Executivo nº 061/2020, ao SINDSERM – Gabinete da Presidência;
- **Ofício nº 05/2020, de 30 de julho de 2020, assunto:** em resposta ao Ofício nº 040/2020 – Gabinete da Presidenta do SINDSERM;
- **Ofício Conjunto nº 006/2020-GP/CP, de 05 de agosto 2020 – assunto:** encaminhamento do Projeto de Resolução nº 011/2020 – Gabinetes das Comissões CLJRF/CFO;
- **Projeto de Resolução do Legislativo nº 011/2020, de 08 de julho de 2020**, que altera a redação do § 1º do art.107 da Resolução nº. 013 de 21 de novembro de 2008, (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Vereadores de Belém do Piauí, Estado do Piauí;
- ❖ **Comunicado Câmara dos Deputados -Transferências Constitucionais aos Municípios - assunto:** Recursos do Orçamento da União Pagos aos Municípios - Belém do Piauí/PI de janeiro a junho de 2020.



**Estado do Piauí**

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

**Gabinete da Presidência**

PAUTA Nº 70/2020

**PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA E 6ª VIRTUAL**

3 – PEQUENO EXPEDIENTE Art. 167, §1º Art. 194, II (05 Minutos para cada inscrito para breves comunicações).

4 – GRANDE EXPEDIENTE Art. 167, §3º Art. 194, V (30 Minutos, para tratar de qualquer assunto público).

**ORADORES:**

1. Ver. ANTONIO MARCELINO DA SILVA NETO (Seu Antônio) – MDB
2. Ver. BERNARDINO GERALDO DE CARVALHO – MDB
3. Ver. FRANCISCO FELIPE DE SOUSA FILHO (Cicisso) – MDB
4. Ver. FRANCISCO ZACARIAS RIBEIRO (Burenga) – MDB
5. Ver. ILDMAR HONORATO GRANJA – MDB
6. Ver. LUIS DE SOUSA CARVALHO (Luisinho) – MDB
7. Ver. MOISÉS ANGÊLO RIBEIRO – PSB
8. Ver. RAIMUNDO ANTONIO DE SOUSA (Raimundinho) – MDB
9. Ver<sup>a</sup>. ROSIANE DE SOUSA RIBEIRO – MDB



**Estado do Piauí**

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

**Gabinete da Presidência**

PAUTA Nº 70/2020

**PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA E 6ª VIRTUAL**

**70ª SESSÃO ORDINÁRIA SEXTA - FEIRA DIA 07 DE AGOSTO DE 2020**

**ORDEM DO DIA**

**5. - ITEM ÚNICO**

**5.1 – 1ª Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº 011/2020, de 08 de julho de 2020.**

➤ *Projeto de Resolução nº 011/2020, de 08 de julho de 2020, que altera a redação do § 1º do art.107 da Resolução nº. 013 de 21 de novembro de 2008, (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Vereadores de Belém do Piauí, Estado do Piauí.*

**- AUTORIA: Mesa Diretora**

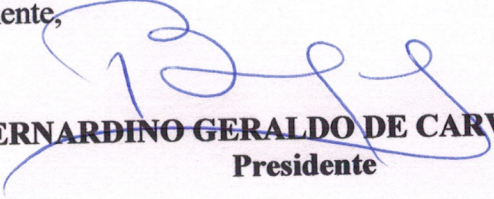
**5.2 - Quórum:**

**- Maioria Absoluta**

➤ **Tipo de Votação: VOTAÇÃO SIMBÓLICA, Artigo 198, § 1º RI.**

Belém do Piauí – PI, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte (05/08/2020).

Atenciosamente,

  
**Ver. BERNARDINO GERALDO DE CARVALHO – MDB**  
**Presidente**